



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**EXONERAÇÃO / DISPENSA
DE CARGO DE DIREÇÃO,
FUNÇÃO GRATIFICADA OU
FUNÇÃO DE COORDENADOR
DE CURSO - A PEDIDO**

À Diretoria de Gestão de Pessoas/Progep:

1. Dados do Requerente

Nome completo:

Matrícula SIAPE:

Cargo efetivo:

Lotação:

2. Requerimento

Venho solicitar exoneração/dispensa do cargo de direção /função gratificada /função de coordenador de curso/substituto eventual/vice-diretor/subchefe/subcoordenador, na forma do art. 35, inciso II da Lei n°. 8.112/1990, conforme informações constantes a seguir:

Nome do cargo/função de chefia:

CD _____

FG _____

FCC

A partir de:

3. Observações

- No caso de diretor de centro, chefe de departamento, coordenador de colegiado de curso, coordenador de programa de pós-graduação, e seus respectivos substitutos, anexar o extrato de ata da reunião em que foi informado à unidade o desligamento.
- No caso de função administrativa (sem eleição) antes de ser encaminhado à DGP/PROGEP o servidor deve tramitar o processo para sua Chefia Imediata, solicitando ciência do requerimento de Exoneração/dispensa.
- Havendo alteração de exercício do servidor que será dispensado/exonerado, a vinculação ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) encerrará em até 30 dias contados da data de vigência da designação/nomeação, com o retorno ao trabalho presencial.

_____/_____, de _____ de _____.

(Local e data)

(Assinatura e carimbo do servidor)